



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

1

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, **sob a Presidência do Vereador Alexon Soares Cipriano**, realizou-se, com início às quatorze horas e cinco minutos, a Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura. Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Higner Mansur fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 319, 320, 321, 344, 345, 379, 380, 381, 382 e 383/2020 – Alexandre Valdo Maitan; 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 343, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410/2020 – Alexon Soares Cipriano; 422/2020 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 346 e 351/2020 – Brás Zagotto; 340 e 350/2020 – Dario Silveira Filho; 411, 412, 413, 414, 415, 416 e 417/2020 – Delandi Pereira Macedo; 360, 361, 362, 387, 388, 389, 390, 391, 392 e 393/2020 – Diogo Pereira Lube; 355, 356, 357, 358, 359, 418, 419, 420 e 421/2020 – Edison Valentim Fassarella; 316, 317, 318, 341, 347 e 395/2020 – Elio Carlos Silva de Miranda; 354 e 396/2020 – Ely Escarpini; 394/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 322/2020 – Rodrigo Sandi; 342, 348, 349, 353, 384, 385, 386, 423, 424, 425 e 426/2020 – Sílvio Coelho Neto. **Requerimentos:** 102 e 103/2020 – Alexandre Bastos Rodrigues; 83/2020 – Alexandre Valdo Maitan; 101/2020 – Alexon Soares Cipriano; 78, 79, 80, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99/2020 – Delandi Pereira Macedo; 87, 88 e 89/2020 – Higner Mansur; 90 e 91/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 82, 84, 85, 86 e 100/2020 – Sílvio Coelho Neto. **Ofícios:** 07/2020 – Folha do Espírito Santo – Jackson Rangel Vieira – Jornalista Responsável; 08/2020 – PCdoB – Almir Forte dos Santos – Presidente. **Projetos de Lei:** 15/2020 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; 11/2020 – Elio Carlos Silva de Miranda; 12 e 13/2020 – Sílvio Coelho Neto; 14/2020 – Mesa Diretora. **Projetos de Decreto Legislativo:** 10/2020 – Alexandre Bastos Rodrigues; 09/2020 – Alexon Soares Cipriano; 06/2020 – Dario Silveira Filho; 08/2020 – Delandi Pereira Macedo; 05/2020 – Elio Carlos Silva de Miranda; 07/2020 – Ely Escarpini; 01, 02, 03 e 04/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os seguintes Edis: / **Higner Mansur:** — Pede ao presidente que o seu tempo de fala no Pequeno Expediente seja somado ao do Grande. / **Ely Escarpini (Presidente em exercício):** — Acata o pedido do vereador. / **Antônio Geraldo Almeida Costa:** — Crítica o Poder Executivo pela demora em atender os requerimentos dos vereadores, o que considera uma falta de respeito para com a Câmara Municipal. Inclusive registra que fez um pedido de limpeza para a pré-escola de um bairro específico, cuja solicitação foi protocolada em 13/04/2018, mas que só recebeu a resposta no dia 13/02/2020. Ressalta também outras duas solicitações que fez, sendo uma no dia 24/07/2019 e outra em 18/09/2019, para as quais só obteve as respostas em fevereiro de 2020. Por fim, diz que, mesmo com o tratamento desrespeitoso por parte de algumas pessoas do governo, ainda há vereadores que

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

defendem o Executivo Municipal. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Solicita que seja acatado o seu pedido de homenagem para os guardas civis e os soldados do Batalhão da Polícia Ambiental, os quais atuaram com muita coragem para socorrer a população quando da enchente em Cachoeiro. Requisita também a aprovação da homenagem à Bruna Guio e à Larissa Patrão, idealizadoras do bazar realizado em Cachoeiro, cujo objetivo era ajudar os comerciantes que perderam suas mercadorias na enchente. Segue classificando como relevante a convocação do responsável pela Empresa Limpo, que presta serviços de limpeza em Cachoeiro, já que viu respostas incongruentes nos relatórios da mesma. Sugere que a população encaminhe aos vereadores as questões que deseja ver respondidas, inclusive diz que chegará o momento de o governo esclarecer o porquê de não estarem ocorrendo podas de árvores em Cachoeiro. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Registra que solicitou patrolamento e ensaibramento do Morro do Nicolau, no Distrito de Córrego dos Monos, que há anos não recebe esse tipo de serviço. Conta também que pediu a manutenção do asfalto das ruas daquele distrito, especialmente da via principal, que está toda danificada. Informa que o Deputado Sérgio Vidigal propôs uma emenda parlamentar, no valor de 979 mil reais, que será utilizada na compra de equipamentos para a área de saúde pública do Município. Diante disso, diz que solicitou que tais materiais também sejam disponibilizados para o Distrito de Córrego dos Monos. Afirma ter solicitado ainda a retirada do abrigo do ponto de ônibus localizado próximo ao Posto Senna, visto que o acúmulo de água em seu teto pode propiciar o surgimento de focos do mosquito da dengue. Menciona que há uma licitação em andamento para que seja instalado um novo abrigo naquele local, inclusive lembra que os vereadores aprovaram a utilização da verba que se encontra na AGERSA para a construção de aproximadamente trezentas coberturas dessas. Comenta até que os vereadores foram criticados por terem destinado os recursos do rotativo para a área da saúde, e não para a de mobilidade urbana. Frisa que esses recursos realmente são necessários no setor para o qual foram designados, até porque as verbas para a mobilidade urbana já tinham sido aprovadas anteriormente, embora nenhum ponto de ônibus tenha sido construído com o citado dinheiro. / **Aparteando Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que a fala do colega é pertinente, pois o SAMU só chegará a Cachoeiro graças aos recursos do rotativo que foram destinados ao setor de saúde. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Salienta que a verba para a construção de pontos de ônibus já foi aprovada. Enfatiza que os vereadores não poderiam ser irresponsáveis de destinar verbas da saúde para outras áreas. / **Aparteando Edison Valentim Fassarella:** — Informa que também foi solicitada a retirada de um desses abrigos do Bairro Amarelo e de dois do Bairro Paraíso. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Afirma que está há três anos pedindo a troca dos abrigos e que inclusive visitou por várias vezes a Secretaria de Desenvolvimento Urbano em busca de uma solução para esse problema. / **Diogo Pereira Lube:** — Avalia que é difícil exercer o papel de fiscalizador, já que é preciso estudar minuciosamente os atos administrativos em geral, além de acompanhar as licitações, obras e orçamentos e também apurar as denúncias. Assim, frisa que, se não tivesse uma equipe qualificada ao seu lado, o seu mandato estaria prejudicado, inclusive agradece a sua assessoria por ajudá-lo a realizar um árduo trabalho em benefício da população. Reflete que não haveria necessidade de tantos assessores, se a fiscalização fosse bem-feita por ele, Diogo, e por outros colegas vereadores. / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Higner Mansur:** — Solicita a transcrição integral em ata do seguinte discurso: “Meu discurso é a crônica que publiquei no final desta semana, nas minhas páginas no Jornal Espírito Santo de Fato e na Revista Sete Dias, lamentando o absurdo praticado pelo Município de Cachoeiro, ao não dar concurso público e nomear centenas de

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

professores como designados temporários, que ficam ‘baratos’ para os cofres municipais. Mas não devemos esquecer que concurso público, além de constitucionalmente obrigatório, consta do plano de governo do prefeito atual. Minha crônica é esta, adaptada para o discurso: ‘Os Professores Mantêm Nossa Memória – Se o jovem ouvinte perguntar a seus pais o quanto e quais de seus antigos professores se lembram, vão receber inúmeras recordações; nomes de professores e, principalmente, professoras que os conduziram no caminho do bem, não só na escola, mas na vida inteira, até hoje e muito mais além. Preparem-se, jovens, vez que a possibilidade de vocês terem a mesma referência histórica dos professores seus, atuais, diminuiu muito, não por conta dos professores, mas pela extrema movimentação deles, de uma escola para outra... ou sem escola. O professor que te encanta em um ano (agora seis meses), amanhã, estará longe de você, e a mera possibilidade de, simplesmente, cumprimentá-lo vez por outra será mínima, vez que ele estará longe, escola distante e perderá a memória e a inter-relação. Aprendi, desde criança: – ser professor é ter carreira, geralmente na mesma escola, bairro ou distrito, próximo a alunos e ex-alunos, onde, a cada dia, eles, professores, pelo estudo e pela proximidade, vão juntando cabedal próprio de conhecimento que transferem de maneira cada vez mais intensa aos alunos, no decorrer de três décadas ou mais. A qualidade do professor, junto à garantia de seu emprego na mesma escola, próximo a alunos e ex-alunos, não tenham dúvidas, é o que sustenta boa dose do nosso sucesso na vida particular. O que o professor faz durante a vida é quase o mesmo, senão igual, ao que bons pais de família ensinam para seus filhos. Anotem aí, enquanto me ouvem nessas minhas frases desesperadas. Em Cachoeiro, tempos atuais, na Prefeitura, tudo virou ponta-cabeça. Parece que malucos se apossaram dos destinos da escola pública municipal, mas não é isso não; com a barbárie em Cachoeiro, eles pagam menos aos professores, que não têm benefícios do tempo de serviço nem outros valores que o trabalhador possui, sem favor. O Diário Oficial do Município de Cachoeiro, de 10 de fevereiro corrente, publicou decreto nomeando, como temporários, 516 professores e professoras a partir de 03 de fevereiro para as escolas municipais de Cachoeiro (pág. 15/23), ou seja, a nomeação saiu quando os professores e professoras já estavam trabalhando há uma semana, erro crasso, ridículo. Mais ridículo ainda é que, até dia desses, a nomeação era válida por um ano; agora, o decreto diz ser válida a nomeação apenas até 30 de junho de 2020, 05 meses de contrato. Absurdo que monta como um burro nas costas do professor. O que acontecerá depois de 30 de junho? Em julho, mês de férias, eles vão receber, se não estão contratados? Pior que erro crasso é o fato ilegal e inconstitucional de que todos esses professores de Cachoeiro foram contratados como designação temporária, ofendendo criminosamente a Constituição Federal, que determina que servidores dessa qualidade sejam admitidos após concurso público e com garantia de emprego até a aposentadoria – é a regra. Essa é a regra que vem sendo desrespeitada não apenas nesta, mas pelas últimas administrações municipais, eleitas por nós, que continuamos silentes frente ao descumprimento da Constituição e de grande cabedal de leis. Pior, maculando ferozmente a educação dos alunos das escolas municipais de Cachoeiro. Já existem diversas ações tanto do Ministério Público quanto de outros cidadãos, inclusive minha, tentando derrubar esse estado calamitoso, mas processos andam devagar. Enquanto isso, administrações também calamitosas transferem a calamidade para você, meu amigo, para vocês, jovens estudantes da escola pública municipal. Lembrem-se disso no futuro.’ Aqui acaba minha crônica. Veio o domingo, tomei um susto. Vejam o que o prefeito local publicou no Facebook, concordando com os fins do meu discurso, mas sem querer seguir a Constituição. Passo a ler texto do prefeito, publicado na rede social, dizendo do falecimento da Professora Gláucia Moulin Coelho, uma das professoras a quem, subliminarmente, me referi, na crônica e no título ‘Os Professores

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mantêm Nossa Memória.’ Ouçam o texto escrito pelo Prefeito Victor Coelho, Facebook, 11:19 hs de sábado, se sentindo triste com o passamento da Professora Gláucia Moulin Coelho: ‘Sábado amanheceu triste... Ao lembrar dela, volto décadas, quando menino, no Guimarães Rosa, nem imaginava que as palavras me acompanhariam vida afora... a professora de gramática, exigente sem perder a doçura, disciplinadora sem deixar de ser compreensiva. Hoje, despedi-me dessa mestra tão querida que fará falta nesse mundo tão carente de palavras de amor e generosidade. Palavras fortes como foi a vida da nossa professora Gláucia Moulin Coelho.’ Com o abuso cometido pelo Senhor Prefeito, algum aluno da escola municipal de Cachoeiro, de hoje, poderá repetir o que ele escreveu tão emocionado e tão coberto de razão? Afirmo, caros ouvintes e aqueles que lerem a ata onde estará transcrito este discurso: Senhor Prefeito, o seu texto no Face nunca será escrito pela maioria dos alunos das escolas da Prefeitura de hoje, e a culpa é sua, Excelência. Eles mal conhecerão seus professores e professoras, vez que, agora, só têm cinco meses de contrato. Temporários, por culpa de V. Ex.^a. Muito obrigado!’” Continuando o seu discurso, diz que, no Plano de Governo do Prefeito Victor Coelho, ficou estabelecido que haveria novo concurso para professores, o que não aconteceu até hoje. / **Aparteando Diogo Pereira Lube:** — Enfatiza que se sentiu representado pelo discurso do Vereador Higner. Informa que não é professor da rede municipal, mas que, assim como grande parte de seus colegas professores, se sente humilhado pela Prefeitura de Cachoeiro no que diz respeito ao tratamento que é dado à categoria. Diz considerar o tíquete aprovado para os educadores um vale esmola, já que não corresponde ao valor que eles merecem. Registra também que, a seu ver, a Prefeitura está agindo de forma covarde com os alunos ao contratar professores por apenas seis meses. Acrescenta ainda que a não realização de concurso público para o cargo de professor é uma falta de consideração para com a área educacional do Município. Menciona que no Estado do Maranhão o teto salarial dos educadores é de 6 mil reais e que lá inclusive são utilizados os recursos provenientes do FUNDEB. Portanto, frisa que os professores do Espírito Santo não são valorizados nem têm como se capacitar. / **Higner Mansur:** — Agradece ao Vereador Diogo pelo aparte e encerra o seu discurso. / **Antônio Geraldo Almeida Costa:** — Diz que sempre se esforça para ficar ao lado da população e defender os interesses dela. Registra que, quando entrou na política, não gostava de participar de relações partidárias, já que preferia os movimentos sociais; entretanto, foi obrigado a entrar nesse sistema, pois percebeu que não havia outra maneira de ajudar a população. Assim, avalia que para haver avanços no Brasil a população precisa se envolver na política. Ressalta que todos os políticos devem ser cobrados pelos cidadãos, mas deixa claro que o Poder Executivo precisa trabalhar de forma séria para dar respaldo às solicitações dos vereadores. Informa que a Comunidade do Timbó está abandonada no que se refere aos serviços públicos, mesmo com aqueles moradores pagando impostos como qualquer outro cidadão cachoeirense. Lembra que, há quase dois anos, houve uma reunião no Bairro Agostinho Simonato, ocasião em que foram discutidas quais reformas precisavam ser feitas naquela comunidade. Comenta que, desde o governo anterior, a escola daquele bairro está fechada, mesmo havendo a promessa do prefeito da época de reformá-la. Finalizando o seu discurso, salienta que protocolou um projeto de lei, dispendo sobre o atendimento prioritário para os portadores de fibromialgia. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Comunica que há uma empresa de transporte público em Cachoeiro que, desde dezembro de 2019, não paga os salários da maioria dos funcionários. Então, diz que, como a empresa é subsidiada com dinheiro público, é dever dos vereadores fiscalizar isso. Deixa claro que não tem nada contra a empresa ou os empresários, mas que buscará os meios legais para resolver essa situação, já que o trabalhador está sendo prejudicado. Quanto ao serviço de poda de árvores, destaca que

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

essa é uma questão complexa, visto que há poucos funcionários para atender a um Município grande como Cachoeiro de Itapemirim. / **Aparteando Alexandre Bastos Rodrigues:** — Diz que, ao que lhe parece, ninguém tem feito a poda em Cachoeiro, já que vê em todos os bairros árvores causando transtornos à população. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Analisa que a equipe da Prefeitura que faz o serviço de poda é pequena e, portanto, não consegue atender adequadamente todo o Município. Reflete que seriam necessárias pelo menos três equipes para dar conta desse trabalho. Por fim, salienta que, como a contratação dessa empresa terceirizada não trouxe os resultados esperados, o Executivo deveria reavaliar tal situação para que a sociedade seja melhor atendida. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Parabeniza o Bairro Village pela inauguração da nova creche, depois de oito anos de obras. Comenta que os kits escolares entregues às crianças, a seu ver, não são apropriados para alunos da pré-escola. Afirma não ter entendido o porquê de alguns materiais comprados já terem vindo com o carimbo do FNDE de “venda proibida”. Segue registrando a sua preocupação, porque, no dia 10/02, o controlador do Poder Executivo, que não é de Cachoeiro, se tornou o procurador do Município. Informa que a ex-procuradora, que é uma mulher pensante, agora, passou a ser assessora especial e não defende mais o Executivo. Conta que o atual procurador de Cachoeiro deixou em seu lugar na Controladoria a Sra. Milena, que era a única procuradora concursada do Município de Afonso Cláudio. Inclusive diz que, em razão dessa procuradora estar cedida à Prefeitura de Cachoeiro, o referido Município está sendo fiscalizado pelo Tribunal de Contas. Ressalta também que o secretário de Fazenda foi para o IPACI e que um servidor do Estado ocupou a citada pasta. Frisa que a Procuradoria, a Controladoria, a DATACI e as Secretarias de Fazenda e de Administração estão nas mãos de pessoas de fora de Cachoeiro. Indaga se não há no Município pessoas capazes para suportar mais um ano de mandato. Comenta que não citou a Secretária Lílian, porque ela faz parte da administração desde o começo do mandato, inclusive diz que o marido dela se estabeleceu como empresário em Cachoeiro. / **Aparteando Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Pergunta se a vereadora sabe quem é o esposo da nova controladora. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Responde que não. / **Aparteando Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Registra que está falando em nível profissional, e não de politicagem, porque uma coisa não tem a ver com a outra. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Pede ao Vereador Antônio Geraldo que lhe traga mais informações. Diz-se preocupada com o ano eleitoral e com o “estrangeirismo” em Cachoeiro. / **Diogo Pereira Lube:** — Menciona que tem recebido muitas denúncias da parte da população e que as mesmas são averiguadas nos órgãos competentes específicos do poder público municipal. Registra que, como presidente da Comissão de Educação da Câmara, tem recebido várias pessoas questionando o processo de DT's, inclusive dizendo que há candidatas na lista passando na frente de outros, de aposentados que ocupam vagas de trabalho nas escolas, o que não pode ocorrer, entre outras coisas. Diante disso, convida a secretária de Educação e sua equipe para virem à Câmara explicar o trâmite desse processo, assim como também os professores e aqueles que se sentirem lesados, os quais devem trazer as provas de que realmente está acontecendo algo errado. Concorde com o Vereador Higner de que o plano de governo deve ser cumprido com transparência. Segue dizendo que muitos parquímetros do rotativo não estão funcionando, inclusive conta que um munícipe reclamou que tentou pagar o estacionamento com cartão de crédito e não conseguiu. Acrescenta também que as placas de numeração das vagas do rotativo, que foram feitas com dinheiro público, já estão estragadas e fora do lugar. Então, registra que solicitará a troca dessas placas e também a prestação de contas para saber quanto foi gasto com cada uma e onde elas foram confeccionadas. Informa que apresentou uma emenda modificativa ao Projeto de Lei 08/2020, de autoria do Poder

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

Executivo, para que seja dada isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, pelo menos em 2020, a todas as pessoas atingidas pela enchente. Deixa claro que, como vereador, está tentando fazer a sua parte, sugerindo, indicando, propondo, fiscalizando e legislando. Concluindo o seu discurso, frisa que o Poder Executivo Municipal precisa cumprir o plano de governo que protocolou no Tribunal Eleitoral, e não ficar só na promessa ou fazer dele campanha para tentar se reeleger. / Prosseguindo, passou-se ao **Horário das Lideranças**. / **Delandi Pereira Macedo (Poder Executivo):** — Solicita que sejam incluídos na pauta do dia os Projetos de Lei 05/2020, que transfere recursos da AGERSA para o Município para a concessão de subsídio, e 06/2020, que concede subsídio dos serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto para as ligações afetadas pela enchente ocorrida em janeiro de 2020. / **Aparteando Ely Escarpini (Presidente em exercício):** — Como relator da comissão, informa que esses projetos não foram apreciados na terça-feira passada porque faltavam documentos da parte do Executivo, os quais chegaram esta semana. Inclusive lembra que o jornal divulgou uma matéria dizendo que a culpa de esses projetos não terem sido aprovados era da Câmara, o que ele, Ely, discorda por não ser verdade. / **Delandi Pereira Macedo:** — Registra que, hoje, terá início, na Linha Vermelha, o Feirão da Solidariedade, que é uma iniciativa dos comerciantes e do Poder Executivo, onde várias empresas vão vender seus produtos até pelo preço de custo, com vistas a atender às pessoas que tiveram suas casas atingidas pela enchente. Esclarece que não se trata de um bazar, e sim da venda de produtos novos que as empresas estão disponibilizando para atender os cachoeirenses. Parabeniza a todas as pessoas que, voluntariamente, estão cooperando com o Município. Inclusive diz que solicitou à Mesa Diretora que a Câmara preste uma homenagem a pessoas, instituições e igrejas que fizeram doações para os atingidos pela enchente. Parabeniza também os comerciantes e a equipe da Prefeitura, através do Secretário Francisco Montovanelli e dos representantes das Secretarias de Assistência Social, de Obras, de Serviços Urbanos, entre outras, que tornaram possível a realização desse evento. / **Higner Mansur (Tempo cedido pelo líder do PSB):** — Solicita a transcrição integral em ata do seguinte discurso: “Prestem atenção – Estou assumindo esta tribuna, no horário da liderança do PSB, pela última vez, visto que, com a ‘janela’ que se abrirá no próximo mês, utilizar-me-ei dela para me filiar a um partido de centro-esquerda, já que pretendo ser candidato a vereador, ou seja, sou pré-candidato e preciso de um partido. Dirão alguns: ‘Mas você não se autoproclama socialista, vereador?’ E direi em resposta: não só me autoproclamo, como sou socialista de verdade. E o motivo da minha mudança de partido, continuando socialista, daí procurar partido de centro-esquerda que me queira, é simples: o Partido Socialista de Cachoeiro não é nem socialista nem de Cachoeiro. E adianto que nada tenho contra o PSB Estadual e muito menos contra o PSB Federal, eles não me ofenderam. Poderia crescer outros motivos, além dos que já inseri em atas desta Câmara, nos últimos tempos, mas esses já estão registrados. Quanto aos demais motivos, prefiro resguardar até que se confirmem as irregularidades administrativas, coisas que o tempo aclarará. Mas adianto dois motivos: a administração pública de Cachoeiro não é Administração Pública de Cachoeiro, é filial de outros Municípios, que nem sei se são socialistas – Vila Velha e outros. Além do mais, e só fico numa tomada de decisão recente – só tenho cinco minutos – Em ato totalmente desrespeitoso com a cidade, que tem três escolas superiores de direito (uma delas mais que cinquentenária), centenas e centenas de advogados inscritos na OAB, muitos deles da mais alta competência administrativa, Sua Excelência Victor Coelho foi lá fora buscar seu procurador geral, o qual não sei quem é, nunca vi, exceto seu nome no Diário Oficial do Município. Nada tenho contra ele, exceto ser ilustre desconhecido por aqui de boa parte da cidade. E para finalizar, vou relacionar uma série de

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7

propostas do governo atual, inseridas em documento oficial entregue à Justiça Eleitoral, antes da eleição (estou falando de 2016), portanto, com valor legal, propostas/promessas que não foram cumpridas. Relaciono só algumas, repito, só algumas, justo aquelas que me interessam diretamente. São essas as descumpridas, solenemente prometidas e em destaque no plano de governo – este documento que mostro outra vez desta tribuna. Alguém tem ele? Vamos lá: Gestão Pública – Prometeu e não cumpriu: ‘realizar concurso público’; Educação – Prometeu e não cumpriu: ‘realizar concurso público’ e ‘reativar os jogos escolares municipais’; Cultura e Turismo – Prometeu e não cumpriu: ‘estruturar o Centro Cultural Bernardino Monteiro, como referência para atividades culturais, inclusive a Biblioteca Pública Municipal’ (se tivesse cumprido, a biblioteca teria se salvado) e ‘criar a Casa do Artesão’; Agricultura – Prometeu e não cumpriu: ‘implantar hortas comunitárias na cidade’; Meio-Ambiente – Prometeu e não cumpriu: ‘implantar o projeto de recuperação do Rio Itapemirim’, ‘aperfeiçoar a coleta seletiva na cidade’ e ‘criar o programa de arborização urbana’. Mas aqui, meio ambiente, eu até ‘compreendo’ – a administração nem sabe diferir o que é ‘a montante’ e ‘o montante’. (Estou me referindo a uma resposta que a Prefeitura me deu. Se alguém quiser me cobrar, se insistir muito e se eu ficar zangado, esfregarei na cara). Esperar o quê? Mobilidade Urbana – Prometeu e não cumpriu: ‘implantar o Programa Calçada Cidadã, gerando acessibilidade aos cidadãos com deficiência’, ‘melhorar a mobilidade urbana, com uso de bicicletas à disposição da população e faixas para a prática de ciclismo na cidade, aos domingos e feriados, gerando qualidade de vida’; Urbanismo – Prometeu e não cumpriu: ‘revitalizar os acessos de entrada da cidade’, ‘urbanizar a Avenida Beira Rio’ e ‘revitalizar o centro da cidade’. Não voltarei a falar pelo PSB e espero a janela para trocar de partido, inclusive já tive a honra de ser convidado a me filiar em três partidos de centro-esquerda e um de centro-direita.” / **Allan Albert Lourenço Ferreira (PRB)**: — Comenta que, como liderança do PRB, nunca foi ouvido, atendido nem respeitado pelo partido. Lembra que teve seis mil votos para deputado, os quais ajudaram a sigla a eleger o Deputado Erick Musso. Diz que tinha o sonho de ser candidato a deputado, inclusive analisa que não fez feio nas urnas, já que tinha apenas um ano e meio de mandato de vereador, não tinha recursos, grupos nem apoio e contou somente com a ajuda dos seus amigos e assessores. Menciona que tomou conhecimento de que o PRB tem um novo presidente em Cachoeiro, que já está procurando nomes de peso para o partido, como os dos Vereadores Sílvio, Paulo, Rodrigo e Alexon, além do de Adriel, que é o articulador político. Deseja sucesso ao Partido Republicano Brasileiro e informa que, assim que a janela para a mudança de partido se abrir, ele sairá do PRB. / **Aparteando Edison Valentim Fassarella**: — Diz que PV está de portas abertas para receber o Vereador Allan. / **Allan Albert Lourenço Ferreira**: — Agradece ao colega Fassarella pelo convite. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (PSD)**: — Afirma que o PSD está preparado para fazer bonito para os cidadãos cachoeirenses, através de uma proposta renovada para a cidade e do jeito certo de fazer política, ou seja, com bastante diálogo. Frisa que o seu partido busca trazer mais mulheres para a política, para que, assim, possam fazer a diferença no Município. Registra que o PSD iniciou um ciclo de reuniões de formação para os seus filiados a fim de que possam saber como é o mandato de vereador e também como funcionam os Poderes Executivo e Legislativo. Por fim, repete que solicitou que sejam prestadas algumas homenagens na sessão solene. / Dando continuidade, teve início a **Ordem do Dia**. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente)**: — Informa que já está em funcionamento o novo sistema de sonorização da Câmara Municipal, que visa melhorar a qualidade do som interno e também do que chega às casas dos cidadãos do Sul do Estado, através da Rádio 107 FM. / A seguir, foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos: de Resolução: 01/2020 – Mesa Diretora (Dispõe sobre a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

alteração da Resolução 365/2018, e dá outras providências); de Lei: 05/2020 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros da AGERSA, e dá outras providências). / **Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário):** — Lembra que o Vereador Delandi solicitou que o Projeto de Lei 05/2020 fosse incluído na pauta de votação. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Comunica que, como ainda faltam alguns pareceres, o citado projeto ficará para a próxima sessão, que será realizada no dia 03/03. Inclusive pede aos componentes das comissões que deem os pareceres o mais rápido possível para que essa matéria possa ser votada. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Solicita ao presidente que os projetos de decreto legislativo e os requerimentos, com exceção do de N° 101/2020, sejam apreciados em bloco. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Acata o pedido do vereador. / Logo após, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias:** **Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 78, 79, 80, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99/2020 – Delandi Pereira Macedo; 82, 84, 85 e 86/2020 – Sílvio Coelho Neto; 83/2020 – Alexandre Valdo Maitan; 90 e 91/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 102 e 103/2020 – Alexandre Bastos Rodrigues; **87/2020 – Higner Mansur** (Requer do Sr. Prefeito as seguintes informações sobre a matéria publicada no Diário Oficial do Município de 29/10/2018, sob o título “Apoio para reservação de água”: 1 – Todas as noventa áreas de produção rural indicadas continuam em plena e normal atividade? Se for o caso, indicar as áreas que não mais estão em atividade normal. 2 – Além das noventa áreas referidas, daquela notícia para cá, quantas novas áreas foram incluídas na reservação de água e quantas são agora?); **88/2020 – Higner Mansur** (Requer que o prefeito municipal lhe encaminhe relatório técnico e fotográfico sobre os efeitos das chuvas do decorrente ano na Ilha do Meirelles ou informe a sua existência, se for o caso); **89/2020 – Higner Mansur** (Requer do Sr. Prefeito as seguintes informações: 1 – Quais atividades públicas municipais concretas de responsabilidade do Poder Executivo decorreram das campanhas do Movimento MOVA.SE em Cachoeiro? 2 – Quais estão previstas para o corrente ano?); **08/2020 – PCdoB – Almir Fortes dos Santos – Presidente** (Requer cessão das dependências legislativas para o dia 07/03/2020, das 8:00 às 12:00 horas); **Projetos de Decreto Legislativo: concedendo Comenda Gedelti Gueiros:** 01/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, 05/2020 – Elio Carlos Silva de Miranda, 06/2020 – Dario Silveira Filho, 07/2020 – Ely Escarpini, 08/2020 – Delandi Pereira Macedo, 09/2020 – Alexon Soares Cipriano e 10/2020 – Alexandre Bastos Rodrigues; **concedendo Homenagem Especial:** 02, 03 e 04/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Na sequência, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Requerimento 101/2020 – Alexon Soares Cipriano** (Requer, conforme o artigo 150, parágrafo 3º, do Regimento Interno e do Código de Ética da Câmara Municipal, que sejam convocados a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, Sra. Andressa Colombiano Louzada, e o representante da Empresa Limpo Engenharia e Serviços Ltda., Sr. Breno Botti Corrêa, para que compareçam ao plenário da Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos quanto aos serviços prestados pela referida empresa no Município de Cachoeiro de Itapemirim). / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Veto Parcial 13/2019** ao Projeto de Lei 147/2019 – Poder Executivo (Altera e acrescenta dispositivos à Lei 7.053, de 27/08/2014). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que esse veto é uma resposta clara de como o desequilíbrio entre os Poderes é pernicioso para a sociedade. Lembra que a emenda apresentada ao projeto, acrescentando o artigo 5º, foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Explica que tal emenda diz que os conselheiros tutelares, em horário que não atrapalhe o exercício de seus mandatos, podem ter outra atividade, desde que não seja

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

incompatível. Deixa claro que não há um impedimento constitucional para isso, e sim uma resolução do Órgão Nacional dos Conselhos da Criança e do Adolescente, que diz que o cargo de conselheiro não é em regime de exclusividade, mas que tal função não pode ser concomitante com outras atividades. Segue fazendo a leitura do artigo 23 da lei, parágrafo único, que diz o seguinte: “O exercício da atividade de conselheiro tutelar não gera vínculo empregatício com a Prefeitura.” Ressalta que os conselheiros têm um mandato, assim como os vereadores, os quais, além de legislarem na Câmara, exercem suas profissões fora do ambiente legislativo. Portanto, diz achar uma aberração querer impedir, por força de lei, que a pessoa eleita para o cargo de conselheiro tenha outra atividade econômica, ainda mais se considerar que ela receberá, no máximo, 2 mil e 800 reais mais 300 reais de tíquete/mês para exercer essa função de tamanha responsabilidade. Analisa que o veto do prefeito foi com base em um manifesto do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que traz à luz um parecer do Conselho Nacional, o qual diz o seguinte: “A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada”. Questiona o fato de o conselheiro, quando não está no exercício dessa atividade, não poder atuar em outra profissão legal que lhe dê uma renda, como, por exemplo, ser empresário, servidor público, professor ou até autônomo. Então, pede aos colegas que coloquem a mão na consciência e honrem a votação dada na Câmara, já que esse artigo foi aprovado por unanimidade dos vereadores. / **Aparteando Higner Mansur:** — Deixa claro que acompanha integralmente a opinião jurídica da Vereadora Renata, considerando até que uma resolução de conselho municipal, estadual ou federal não tem nada a ver com o poder de legislar do vereador. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que, se a lei não determinar nada, o conselheiro poderá trabalhar também em outra atividade. Frisa que a lei de Cachoeiro diz expressamente que os conselheiros não têm direito de exercer qualquer outro tipo de atividade econômica, a não ser essa. / **Aparteando Diogo Pereira Lube:** — Enfatiza que não vê nenhum tipo de impedimento de os conselheiros atuarem também em outras áreas, já que eles seguem plantões e têm horários pré-definidos em seu regime de trabalho. Diz que, a seu ver, o salário de 2 mil e 800 reais para um conselheiro não é muito atrativo diante da responsabilidade do cargo, sem contar que ele não poderá ter uma atividade paralela para se sustentar. Analisa que é difícil tirar a empregabilidade de uma pessoa que vai assumir o importante papel de conselheiro, já que esse cargo não lhe dá uma garantia econômica que lhe permita atuar com exclusividade. Registra, inclusive, que é vereador e também continua a exercer seu cargo de professor, pois isso não atrapalha em nada o andamento de seus trabalhos. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Informa que a lei já determina o horário de trabalho dos conselheiros e como se dará o plantão. Destaca que a legislação também diz que os conselheiros não podem desenvolver qualquer outro tipo de atividade, mas no artigo 33 consta o seguinte: “Exercer outra atividade no horário fixado para o funcionamento do Conselho Tutelar, de acordo com o inciso 1º da lei.” Pergunta por que nos outros horários os conselheiros não podem fazer nada que seja rentável para eles. Portanto, diz-se preocupada com o que está sendo exigido daqueles que se colocam à disposição para exercer o cargo de conselheiros. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Registra a sua preocupação quando observa que pessoas que estão à frente do poder usam as leis para serem ditadoras, querendo impedir que os conselheiros exerçam outra função fora do horário em que atendem no Conselho Tutelar. Analisa que esse é um socialismo falido, que não presta para nada. Lembra que as emendas feitas pela comissão e pelos vereadores ao projeto do plano de cargos e carreiras foram aprovadas, mas que o prefeito as vetou e a Câmara acatou tal veto, o que pressupõe que também ocorrerá com a proposta que trata dos conselheiros. Diz esperar que os

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

vereadores não prejudiquem os conselheiros tutelares, os quais precisam se dedicar muito, ter coragem e disposição. Assim, pede aos colegas que mantenham a lei como foi aprovada anteriormente. / **Delandi Pereira Macedo:** — Concorda que é preciso dar melhores condições e direitos aos conselheiros tutelares, assim como também a outras categorias. Informa que o Conselho Tutelar defende e cuida de crianças e adolescentes desprotegidos e em situação de risco. Ressalta que, quando os conselheiros assumem o cargo no Conselho Tutelar, sabem que há regras estabelecidas pelo Município e pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Comunica que a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Claudinéia Soares Debona, enviou um documento ao prefeito com algumas questões, as quais devem ser bem analisadas pelos vereadores. Inclusive faz a leitura de tal documento, que diz o seguinte: “Considerando o Decreto Federal 5089/2004, que dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem seu fundamento legal no artigo 88 da Lei Federal 8069/1990, e considerando a Resolução 139/2010 do Conselho Nacional, que dispõe sobre parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, estabelece, em seu artigo 37, que a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada. Considerando que a Resolução 170 do CONANDA, de 10/12/2014, estabelece igualmente, em seu artigo 38, os mesmos termos da supracitada resolução; ainda considerando que o Conselho Tutelar é um órgão de garantia e defesa de direitos, justifica-se, assim, a necessidade de exigir dedicação exclusiva, haja vista o fato de o órgão funcionar 24 horas por dia, com escala de revezamento entre seus membros, a fim de alcançar os princípios basilares previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios de proteção integral e a prioridade absoluta, os quais, se feridos, acabam gerando um efeito dominó por ferir outros, como a celeridade e a eficácia nos atendimentos, indo totalmente contrário à previsão dos diplomas constitucionais e legais. Enfim, considerando que, conforme o artigo 51 da Resolução 170 do CONANDA, as suas deliberações, uma vez competente para elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, são vinculantes e obrigatórias para a administração pública.” Portanto, diz que nesse documento está a razão do porquê do veto às emendas aprovadas pelos vereadores. Destaca que a intenção dos legisladores foi beneficiar os conselheiros, mas que é preciso saber se isso está em conformidade com a lei federal de proteção à criança e ao adolescente. Diante disso, pede aos vereadores que analisem esse veto com muita cautela e carinho. / **Diogo Pereira Lube:** — Informa que o conselheiro tutelar mais votado em Cachoeiro foi o Leandro Vieira das Neves, que é um excelente professor da rede municipal. Então, analisa que, se esse veto for aprovado, o Leandro terá que escolher entre ser conselheiro tutelar ou professor. Lembra que o Leandro foi reeleito conselheiro com quinhentos e quarenta e três votos, o que demonstra que ele trabalhou com maestria no Conselho Tutelar e também como professor. Conclui, então, que esse conselheiro, independentemente de estar trabalhando também em outro lugar, não colocou, em nenhum momento, o Estatuto da Criança e do Adolescente de lado. Recorda ainda que o Romário foi reeleito conselheiro e também tinha outra função. Frisa que é preciso analisar o que é direito e o que é sugestão, inclusive diz que os vereadores já votaram contra sugestões de conselhos. Comenta que já defendeu na Câmara projetos com relação aos quais o Conselho Municipal de Educação se posicionou contra e que muitos vereadores, em nome do prefeito, foram contrários ao posicionamento do citado conselho. / Posto em votação, o **Veto Parcial 13/2019 ao Projeto de Lei 147/2019**, acima descrito, **foi rejeitado** por dez votos contra oito do plenário. **Votaram a favor:** Allan Albert Lourenço

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ferreira, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida e Rodrigo Sandi. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Segue justificativa de voto:** / **Brás Zagotto:** — Diante da fala do Vereador Diogo de que o Leandro estava exercendo a função de conselheiro e também de professor, esclarece que, na verdade, ele estava licenciado do seu cargo profissional. Justifica que votou contra o veto para que os conselheiros possam exercer essa função no Conselho Tutelar e também outra atividade profissional. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Convoca os vereadores para a Sessão Solene, que será realizada no dia 02/03/2020, às 14:00 horas. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Ana Rita Sanches Rodrigues Silva e Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatoras de Atas. _____

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”